



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 662, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.659,81 (duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4301/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 230.659,81 (duzentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 7.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.395,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 27.800,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 31.900,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 29.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 91,00

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos do Setor do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 887,54

Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMMA)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 68,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18,27

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 222,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 430,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.550,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.700,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 468,00

Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 130,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 750,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 300,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 95,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.400,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 3.300,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 12.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção as Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 91,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 26.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar – Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salario Educação

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos no Setor do Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 887,54

Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal do Meio Ambiente (FAMMA)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0008.1.178.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.954,27

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 300,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 430,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 222,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.550,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 230,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração